RILC · LEI Nº 13.303/2016 (ESTATAIS)

Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Regulamento que toda empresa pública e sociedade de economia mista deve publicar e manter atualizado, disciplinando suas licitações, contratações diretas e contratos. Este modelo traz a estrutura mínima exigida pela lei e o que cada capítulo deve tratar.

Base legal e referências

- Lei nº 13.303/2016 — estatuto das empresas públicas e sociedades de economia mista
- Decreto nº 8.945/2016 — regulamenta a Lei nº 13.303/2016 no âmbito da União
- Lei nº 12.846/2013 — responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a administração (anticorrupção)
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Lei nº 13.303/2016, art. 40 (conteúdo mínimo do regulamento). As estatais não seguem a Lei nº 14.133/2021, que as exclui no art. 1º, §1º, ressalvado o seu art. 178.

Modelo de estrutura elaborado pela BOXTECH para empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias. O regulamento deve ser compatível com a Lei nº 13.303/2016, com o estatuto social e com as normas do ente controlador; valores, prazos e alçadas devem ser definidos pela empresa e conferidos pela área jurídica antes da aprovação. Depois de aprovado, o RILC precisa ser publicado e mantido atualizado (art. 40).

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Disposições gerais	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 31 e 32
2. Glossário de expressões técnicas	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40, I e art. 42
3. Planejamento das contratações	Quando aplicável	Lei 13.303, art. 42, X
4. Cadastro de fornecedores	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40, II
5. Procedimentos de licitação	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 32, IV, 34, 40, IV e 51
6. Contratação direta	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 28, §3º, 29, 30 e 40, IV
7. Tramitação de recursos	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40, V
8. Minutas-padrão de editais e contratos	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40, III
9. Formalização dos contratos	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 40, VI, 69 e 71
10. Gestão e fiscalização dos contratos	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 40, VII e 81
11. Recebimento do objeto	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40, IX
12. Aplicação de penalidades	Obrigatória	Lei 13.303, arts. 40, VIII e 82 a 84
13. Integridade e conflito de interesses	Quando aplicável	Lei 13.303, art. 32, V · Lei 12.846/2013
14. Disposições finais	Obrigatória	Lei 13.303, art. 40

Identificação

Empresa	
Versão do regulamento	
Órgão que aprova (conforme estatuto)	
Data de aprovação	
Data de publicação	

Conteúdo

1. Disposições gerais

OBRIGATÓRIA

Objeto e abrangência do regulamento (empresa e subsidiárias), princípios, objetivos das licitações (proposta mais vantajosa, inclusive quanto ao ciclo de vida, e prevenção de sobrepreço e superfaturamento) e diretrizes.

Lei 13.303, arts. 31 e 32

2. Glossário de expressões técnicas

OBRIGATÓRIA

Definições usadas no regulamento: anteprojeto, projeto básico, termo de referência, matriz de riscos, regimes de execução, entre outras.

Lei 13.303, art. 40, I e art. 42

3. Planejamento das contratações

QUANDO APLICÁVEL

Plano anual de contratações, documento de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, matriz de riscos e pesquisa de preços: quando cada um é exigido e quem aprova.

Lei 13.303, art. 42, X

4. Cadastro de fornecedores

OBRIGATÓRIA

Regras de cadastramento, documentos exigidos, validade, atualização, avaliação de desempenho e impedimentos.

Lei 13.303, art. 40, II

5. Procedimentos de licitação

OBRIGATÓRIA

Modalidades (pregão preferencial para bens e serviços comuns), fases e sua ordem, modos de disputa, critérios de julgamento, orçamento sigiloso, habilitação e procedimentos auxiliares (pré-qualificação, cadastramento, sistema de registro de preços e catálogo eletrônico).

Lei 13.303, arts. 32, IV, 34, 40, IV e 51

6. Contratação direta

OBRIGATÓRIA

Hipóteses e processo de dispensa e de inexigibilidade, casos do art. 28, §3º, justificativas, pesquisa de preços e publicidade.

Lei 13.303, arts. 28, §3º, 29, 30 e 40, IV

7. Tramitação de recursos

OBRIGATÓRIA

Prazos, efeitos, quem decide em cada instância e forma de comunicação aos licitantes.

Lei 13.303, art. 40, V

8. Minutas-padrão de editais e contratos

OBRIGATÓRIA

Quais minutas existem, quem as aprova e como são atualizadas e usadas.

Lei 13.303, art. 40, III

9. Formalização dos contratos

OBRIGATÓRIA

Instrumento, cláusulas necessárias, garantias, prazo de duração e prorrogação, publicidade e proteção de dados nos contratos.

Lei 13.303, arts. 40, VI, 69 e 71

10. Gestão e fiscalização dos contratos

OBRIGATÓRIA

Designação de gestores e fiscais, atribuições, registros, acompanhamento de níveis de serviço e alterações contratuais.

Lei 13.303, arts. 40, VII e 81

11. Recebimento do objeto

OBRIGATÓRIA

Recebimento provisório e definitivo, prazos, responsáveis e tratamento de vícios e pendências.

Lei 13.303, art. 40, IX

12. Aplicação de penalidades

OBRIGATÓRIA

Infrações, sanções (advertência, multa e suspensão), dosimetria, processo administrativo com contraditório e ampla defesa, e registro das sanções.

Lei 13.303, arts. 40, VIII e 82 a 84

13. Integridade e conflito de interesses

QUANDO APLICÁVEL

Política de integridade nas transações com partes interessadas, vedações, conduta dos agentes de contratação e canal de denúncias.

Lei 13.303, art. 32, V · Lei 12.846/2013

14. Disposições finais

OBRIGATÓRIA

Vigência, órgão responsável pela interpretação e pelos casos omissos, revisão periódica e publicação do regulamento atualizado.

Lei 13.303, art. 40

Aprovação

Área jurídica
Análise do regulamento

Diretoria Executiva
Proposta

Órgão de aprovação
Conforme estatuto social